**PROJETO DE LEI /LEGISLATIVO**

Denomina de “Rubensmar Scremin” uma ponte localizada no distrito de Arroio Grande conforme especifica.

Art. 1° Fica denominada oficialmente de “Rubensmar Scremin”, a ponte situada na estrada municipal Norberto José Kipper, localidade de Três Barras, logo após o cruzamento com a Estrada Colônia Nova, distrito de Arroio Grande.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Rubensmar Scremin era um morador muito atuante em defesa do Distrito de Arroio Grande, líder comunitário daquele distrito, exerceu também a função de Sub-Prefeito.

Na luta pela construção de uma nova ponte no local citado no Projeto, ele não mediu esforços para concretizar o feito, sempre intervindo junto ao Executivo Municipal, sendo um incansável trabalhador e representante da comunidade.

Desta forma, nada mais do justo prestar esta singela homenagem a uma pessoa que sempre esteve à frente das lutas por melhorias de seu distrito.

Santa Maria, 05 de abril de 2019.

